



PUBLICADO

Em 08/11/2024

Publ. nº 1548

LEI Nº 2.654 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua Mariza de Paula Freitas no Loteamento Vilaggio Bicuíba, no bairro de Bicuíba, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Mariza de Paula Freitas, (antiga Rua 8), que se inicia na esquina com a Rua 2 e termina na esquina com a Rua 4, no Loteamento Vilaggio Bicuíba, na localidade do bairro de Bicuíba, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita